

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022/SRP

No dia 03 de janeiro de 2023 de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, para atender as necessidades das demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 03/01/2023 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.102.830/0001-70, estabelecida na Praça Francisco Marques Dourado, 08, Centro, Irecê - Bahia, representada pelo seu representante legal, Senhor(a) Edgar Martins de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1153504 SSP/BA e CPF (MF) nº 029.825.365-87, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por (contrato social), para os seguintes itens:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,	ARAME FARPADO 500 MT.	ROL	20	GIR	R\$ 787,08	R\$ 15.741,60
2,	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14.	KG	30	BELGO	R\$ 45,83	R\$ 1.374,90
3,	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16.	KG	30	BELGO	R\$ 38,86	R\$ 1.165,80
4,	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18.	KG	30	BELGO	R\$ 45,83	R\$ 1.374,90
5,	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 1.000 METROS	ROL	3	BELGO	R\$ 1.554,23	R\$ 4.662,69
6,	ARAME RECOZIDO LISO Nº 18.	KG	50	BELGO	R\$ 41,84	R\$ 2.092,00
7,	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	KG	50	BELGO	R\$ 36,86	R\$ 1.843,00
8,	ARAME REVESTIDO EM PVC Nº 18.	KG	20	BELGO	R\$ 50,56	R\$ 1.011,20
9,	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 0,75	R\$ 150,00
10,	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
11,	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 2,29	R\$ 458,00

1

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A829CE719DE8F75B0775F0F045C0603D

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12,	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 3,79	R\$ 758,00
13,	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
14,	BARRA CHATA-5/8 X 2,5 SERRALHEIRO 6MTS.	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 51,81	R\$ 518,10
15,	BARRA CHATA 1 1/4" X 3/16" EM AÇO BARRA 6M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 122,54	R\$ 1.225,40
16,	BARRA CHATA 1X1/8 EM AÇO 6M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 90,76	R\$ 907,60
17,	BARRA CHATA2 X 1/8 EM AÇO 6M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 206,17	R\$ 2.061,70
18,	BROCA ACO RAPIDO 3/16	UND	30	VONDER	R\$ 11,96	R\$ 358,80
19,	BROCA DE VIDEA 10MM	UND	20	FERTAK	R\$ 8,77	R\$ 175,40
20,	BROCA DE VIDEA 6MM	UND	20	FERTAK	R\$ 4,68	R\$ 93,60
21,	BROCA DE VIDEA 7MM	UND	30	FERTAK	R\$ 8,17	R\$ 245,10
22,	BROCA DE VIDEA 8MM	UND	30	FERTAK	R\$ 6,18	R\$ 185,40
23,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	UND	30	VONDER	R\$ 39,85	R\$ 1.195,50
24,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	UND	30	VONDER	R\$ 29,89	R\$ 896,70
25,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	30	VONDER	R\$ 3,99	R\$ 119,70
26,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	30	VONDER	R\$ 15,94	R\$ 478,20
27,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	UND	30	VONDER	R\$ 17,93	R\$ 537,90
28,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 18,93	R\$ 567,90
29,	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 19,93	R\$ 597,90
30,	BUCHA P/ELETROD 1" ALUMINIO"	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 3,79	R\$ 379,00
31,	BUCHA P/ELETROD 1.1/2" ALUMINIO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 5,18	R\$ 518,00
32,	BUCHA P/ELETROD 1.1/4" ALUMINIO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 3,89	R\$ 389,00
33,	BUCHA P/ELETROD 2" ALUMINIO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 5,28	R\$ 528,00
34,	BUCHA P/ELETROD 3/4" ALUMINIO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 0,75	R\$ 75,00
35,	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	20	PADO	R\$ 22,91	R\$ 458,20
36,	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	PADO	R\$ 26,90	R\$ 807,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

37,	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	30	PADO	R\$ 30,89	R\$ 926,70
38,	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	30	PADO	R\$ 41,84	R\$ 1.255,20
39,	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	20	PADO	R\$ 46,83	R\$ 936,60
40,	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	20	PADO	R\$ 57,79	R\$ 1.155,80
41,	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	20	PADO	R\$ 67,75	R\$ 1.355,00
42,	CANTONEIRA-2 X 1/8 EM AÇO 6 M	UND	20	ARCELORMITTAL	R\$ 205,24	R\$ 4.104,80
43,	CANTONEIRA-7/8 X 1/8 EM AÇO 6 M,	UND	20	ARCELORMITTAL	R\$ 102,62	R\$ 2.052,40
44,	CANTONEIRA 2" X 1/4 EM AÇO 6M	UND	20	ARCELORMITTAL	R\$ 455,31	R\$ 9.106,20
45,	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 X 1/8 COM 06 METROS	UND	30	ARCELORMITTAL	R\$ 51,81	R\$ 1.554,30
46,	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4 X 1/8 COM 06 METROS	UND	30	ARCELORMITTAL	R\$ 84,69	R\$ 2.540,70
47,	COLUNA PRONTA 08,00MM 17X07 EM FERRO 5/16 COM 06 METROS.	UND	100	BELGO	R\$ 209,22	R\$ 20.922,00
48,	COLUNA PRONTA 10,00MM 17X07 EM FERRO 3/8 COM 06 METROS.	UND	70	BELGO	R\$ 277,97	R\$ 19.457,90
49,	CORRENTE DE AÇO 6MM	KG	5	TRAMONTINA	R\$ 44,83	R\$ 224,15
50,	CORRENTE DE AÇO 8MM	KG	5	TRAMONTINA	R\$ 44,83	R\$ 224,15
51,	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/2 UN	CAR	100	LIDER	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
52,	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/3 UN	CAR	100	LIDER	R\$ 19,93	R\$ 1.993,00
53,	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	50	OK	R\$ 38,86	R\$ 1.943,00
54,	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	50	OK	R\$ 34,87	R\$ 1.743,50
55,	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PERFIL	UND	50	SOPRANO	R\$ 86,68	R\$ 4.334,00

3

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A829CE719DE8F75B0775F0F045C0603D

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

56,	FECHADURA DE SOBREPOR COM DUAS VOLTAS MODELO COMUM.	UND	50	LIDER	R\$ 85,68	R\$ 4.284,00
57,	FECHADURA EMBUTIR INTERNO PARA PORTA MADEIRA.	UND	80	SOPRANO	R\$ 73,73	R\$ 5.898,40
58,	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR.	UND	20	PADO	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00
59,	FERRO, CA-50 10.0MM	BAR	100	BELGO	R\$ 98,63	R\$ 9.863,00
60,	FERRO, CA-50 12.5MM	BAR	100	BELGO	R\$ 137,49	R\$ 13.749,00
61,	FERRO, CA-50 4.2MM	BAR	100	BELGO	R\$ 20,92	R\$ 2.092,00
62,	FERRO, CA-50 6.3MM	BAR	100	BELGO	R\$ 42,84	R\$ 4.284,00
63,	FERRO, CA-50 8.0MM	BAR	100	BELGO	R\$ 68,74	R\$ 6.874,00
64,	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO CARTELA C/2.	CTL	30	LIDER	R\$ 3,99	R\$ 119,70
65,	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO CARTELA C/3.	CTL	30	LIDER	R\$ 5,98	R\$ 179,40
66,	FERROLHO GALVANIZADO TRINCO CHATO Nº 3.	CTL	30	LIDER	R\$ 7,77	R\$ 233,10
67,	FERROLHO NAVAL COLONIAL 12CM.	UND	20	LIDER	R\$ 52,80	R\$ 1.056,00
68,	FERROLHO NAVAL COLONIAL 6CM.	UND	20	LIDER	R\$ 21,92	R\$ 438,40
69,	GONZO POLIDO PORTÃO 3/8.	PR	20	DETONI	R\$ 1,15	R\$ 23,00
70,	GRAMPO PARA CERCA 1X9.	KG	50	BELGO	R\$ 20,92	R\$ 1.046,00
71,	MALHA POP PAINEL 2X3M 4.2 (20X20).	UND	60	BELGO	R\$ 109,59	R\$ 6.575,40
72,	MALHA POP PAINEL 2X3M, 4.2 (10X10)	UND	60	BELGO	R\$ 275,98	R\$ 16.558,80
73,	MALHA POP PAINEL 2X3M, 4.2 (15X15)	UND	60	BELGO	R\$ 130,52	R\$ 7.831,20
74,	METALON 20 X 40 CH 20 EM AÇO 6 M	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 89,67	R\$ 1.345,05
75,	METALON 20 X 50 CH 20 EM AÇO 6 M	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 85,68	R\$ 1.285,20
76,	METALON 20X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18 C/ 06 METROS.	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 79,31	R\$ 1.189,65
77,	METALON 30X30 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 153,43	R\$ 2.301,45
78,	METALON 50 X 50 CH 18 EM AÇO 6 M	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 204,24	R\$ 3.063,60
79,	METALON 80 X 80 CH 18 EM AÇO 6 M	UND	15	ARCELORMITTAL	R\$ 316,82	R\$ 4.752,30
80,	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/2"	UN	30	TUPY	R\$ 28,89	R\$ 866,70
81,	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/4"	UN	30	TUPY	R\$ 23,91	R\$ 717,30
82,	PARAFUSO AUTOBROCANTE DE 1 POLEGADA.	UND	1000	CISER	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
83,	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	UND	1000	VONDER	R\$ 0,13	R\$ 130,00

4

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

84,	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	UND	1000	VONDER	R\$ 0,20	R\$ 200,00
85,	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UND	1000	VONDER	R\$ 0,25	R\$ 250,00
86,	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	1000	VONDER	R\$ 0,32	R\$ 320,00
87,	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	100	LIDER	R\$ 4,68	R\$ 468,00
88,	PERFIL ENRIJECIDO DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	30	ARCELORMITTAL	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
89,	PERFIL SIMPLES DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	30	ARCELORMITTAL	R\$ 192,29	R\$ 5.768,70
90,	PORTA CADEADO DE 3 X 1.2	UND	20	LIDER	R\$ 14,25	R\$ 285,00
91,	PORTA CADEADO DE 4 X 1.2	UND	20	LIDER	R\$ 19,93	R\$ 398,60
92,	PREGO COM CABEÇA FERRO POLIDO 18 X 27 PACOTE 1KG.	KG	100	BELGO	R\$ 30,89	R\$ 3.089,00
93,	PREGO COM CABEÇA FERRO POLIDO 19 X 39 PACOTE 1KG.	KG	100	BELGO	R\$ 28,69	R\$ 2.869,00
94,	PREGO SEM CABEÇA FERRO POLIDO 13 X 21 PACOTE 1KG.	KG	100	BELGO	R\$ 28,69	R\$ 2.869,00
95,	PREGO SEM CABEÇA FERRO POLIDO 15 X 21 PACOTE 1KG.	KG	100	BELGO	R\$ 28,69	R\$ 2.869,00
96,	SAPATA - CA50 60X60X30CM FERRO 3/8.	UND	20	ARCELORMITTAL	R\$ 47,82	R\$ 956,40
97,	SAPATA - CA50 60X60X30CM FERRO 5/16.	UND	20	ARCELORMITTAL	R\$ 31,88	R\$ 637,60
98,	TRELIÇA MÉDIA TR12 5.8 X 3.8 X 3.8 COM 6MTS.	UND	100	ARCELORMITTAL	R\$ 104,61	R\$ 10.461,00
99,	TRELIÇA PESADA TR08 6.0 X 4.2 X 4.2 COM 6MTS.	UND	100	ARCELORMITTAL	R\$ 856,73	R\$ 85.673,00
100,	TUBO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA CHAPA 18 COM 3MTS.	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 114,58	R\$ 1.145,80
101,	TUBO GALVANIZADO 2 POLEGADA CHAPA 18 COM 3MTS.	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 308,85	R\$ 3.088,50
102,	TUBO GALVANIZADO 3 POLEGADA CHAPA 18 COM 3MTS.	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
103,	TUBO PRETO 1.1/2 CH 18 EM AÇO 6 M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 124,54	R\$ 1.245,40
104,	TUBO PRETO 1.1/4 CH 20 EM AÇO 6 M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 123,54	R\$ 1.235,40
105,	TUBO PRETO 5/8 CH18 EM AÇO 6 M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 38,86	R\$ 388,60
106,	TUBO PRETO 7/8 CH18 EM AÇO 6 M	UND	10	ARCELORMITTAL	R\$ 41,84	R\$ 418,40
107,	TUBO PRETO CHAPA 18 DE ¾ POLEGADAS COM 06 METROS	UND	30	ARCELORMITTAL	R\$ 61,75	R\$ 1.852,50
108,	VIGA H DE 10" POLEGADAS LAMINADA	UND	5	ARCELORMITTAL	R\$ 1.255,23	R\$ 6.276,15
109,	VIGA H DE 5" POLEGADAS LAMINADA	UND	5	ARCELORMITTAL	R\$ 4.064,90	R\$ 20.324,50
110,	ZINCO GALVANIZADO DE 1 METRO	KG	30	GERDAU	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

111,	ZINCO GALVANIZADO DE 40 CM	KG	35	GERDAU	R\$ 34,87	R\$ 1.220,45
112,	ZINCO GALVANIZADO DE 50 CM	KG	35	GERDAU	R\$ 34,87	R\$ 1.220,45
113,	ZINCO GALVANIZADO DE 60 CM	KG	30	GERDAU	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
114,	ZINCO GALVANIZADO DE 80 CM	KG	30	GERDAU	R\$ 34,87	R\$ 1.046,10
						R\$399.999,99

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,	BOCAL PARA LÂMPADA SOQUETE COM RABICHO.	UND	1000	FERTAK	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
2,	BOCAL PARA LÂMPADA SOQUETE SEM RABICHO.	UND	1000	RADIAL	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
3,	CAIXA COELBA PARA ENERGIA PADRÃO MONOFÁSICO.	UND	100	TAF	R\$ 80,91	R\$ 8.091,00
4,	CAIXA COELBA PARA ENERGIA PADRÃO TRIFÁSICO.	UND	100	TAF	R\$ 261,71	R\$ 26.171,00
5,	CAIXA COELBA PARA PADRÃO MONOFÁSICO.	UND	30	TAF	R\$ 80,91	R\$ 2.427,30
6,	CAIXA COELBA PARA PADRÃO TRIFASICO.	UND	30	TAF	R\$ 261,71	R\$ 7.851,30
7,	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	30	ELETROMAR	R\$ 17,38	R\$ 521,40
8,	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	50	ELETROMAR	R\$ 16,38	R\$ 819,00
9,	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	50	ELETROMAR	R\$ 16,48	R\$ 824,00
10,	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	50	ELETROMAR	R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
11,	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	50	ELETROMAR	R\$ 81,91	R\$ 4.095,50
12,	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES 127/220V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NORMA NBR 5361	UND	50	ELETROMAR	R\$ 91,90	R\$ 4.595,00
13,	FIO CABO FLEXÍVEL 1.5MM	M	200	COBRECOM	R\$ 1,94	R\$ 388,00
14,	FIO CABO FLEXÍVEL 2.5MM	M	200	COBRECOM	R\$ 3,11	R\$ 622,00
15,	FIO CABO FLEXÍVEL 4.0MM	M	100	COBRECOM	R\$ 5,39	R\$ 539,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16,	FIO CABO FLEXÍVEL 6.0MM	M	100	COBRECOM	R\$ 7,36	R\$ 736,00
17,	FIO FLEXIVEL 2X2,5MM TORCIDO.	M	200	COBRECOM	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
18,	FIO RÍGIDO 10MM	M	200	COBRECOM	R\$ 11,59	R\$ 2.318,00
19,	FIO RÍGIDO 16MM	M	200	COBRECOM	R\$ 23,97	R\$ 4.794,00
20,	FITA AUTOFUSÃO 19X20M	UND	100	FOXLUX	R\$ 53,94	R\$ 5.394,00
21,	FITA ISOLANTE 19MMX10MT BRANCA	UND	500	TIGRE	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
22,	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COR PRETA ALTA ADERENCIA 0.13 X 10M	UND	200	TIGRE	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00
23,	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19MM X10M	UND	1000	FOXLUX	R\$ 26,97	R\$ 26.970,00
24,	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20M COR PRETA	UND	500	FAME	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
25,	HASTE PARA ATERRAMENTO 10MM X 2,40MTS.	UND	50	OLIVO	R\$ 63,93	R\$ 3.196,50
26,	INTERRUPTOR 1 TEC. SIMPLES	UND	100	FAME	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
27,	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 2P + T	UND	100	FAME	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
28,	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UND	100	FAME	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
29,	INTERRUPTOR 2 TECLAS C/TOMADA 2P + T	UND	100	FAME	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00
30,	LAMPADA LED BRANCA 27W TKL 2700	UND	100	AVANT	R\$ 21,97	R\$ 2.197,00
31,	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W 6.500K	UND	150	AVANT	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
32,	PADRÃO COMPLETO PARA ENERGIA MONOFASICO.	UND	10	FORTE	R\$ 274,70	R\$ 2.747,00
33,	PADRÃO COMPLETO PARA ENERGIA TRIFASICO.	UND	10	FORTE	R\$ 599,99	R\$ 5.999,90
34,	PAINEL LED BRANCA 18W BIVOLT EMBUTIR QUADRADO.	UND	50	AVANT	R\$ 45,96	R\$ 2.298,00
35,	PAINEL LED BRANCA 18W BIVOLT SOBREPOR REDONDO.	UND	30	AVANT	R\$ 45,96	R\$ 1.378,80
36,	PAINEL LED BRANCA 24W BIVOLT EMBUTIR QUADRADO.	UND	50	AVANT	R\$ 90,90	R\$ 4.545,00
37,	PAINEL LED BRANCA 24W BIVOLT SOBREPOR REDONDO.	UND	30	AVANT	R\$ 90,90	R\$ 2.727,00
38,	PLACA CEGA 4X2	UND	20	FAME	R\$ 4,79	R\$ 95,80
39,	TOMADA SOBREPOR 2P+T 20A - 250V	UND	400	FAME	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
						R\$ 64.000,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	-------	-------	------------	-------------

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1,	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5X100MM PACOTE C/100 UNIDADES.	PCT	50	FERTAK	R\$ 9,45	R\$ 472,50
2,	ARGAMASSA ACI 20KG.	PCT	300	VOTOMASSA	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
3,	ARGAMASSA ACII 20KG	PCT	300	VOTOMASSA	R\$ 40,79	R\$ 12.237,00
4,	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO ÁREA INTERNA 20KG.	PCT	300	QUARTZOLIT	R\$ 48,38	R\$ 14.514,00
5,	ARGAMASSA PORCELANATO ÁREA INTERNA 20KG.	PCT	300	VOTOMASSA	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
6,	ARGAMASSA VARANDA 20KG.	PCT	300	QUARTZOLIT	R\$ 43,64	R\$ 13.092,00
7,	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC.	MT	500	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
8,	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL PLÁSTICO ALMOFADADO TAMANHO PADRÃO.	UND	100	ASTRA	R\$ 91,08	R\$ 9.108,00
9,	ASSENTO SANITÁRIO PARA VASO ACOPLADO, TAMANHO PADRÃO.	UND	200	CELITE	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
10,	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC 40CM.	UND	200	FAME	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
11,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 10.000 LTS.	UND	5	FORTLEV	R\$ 8.424,46	R\$ 42.122,30
12,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 1000 LTS.	UND	30	FORTLEV	R\$ 601,48	R\$ 18.044,40
13,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 2000 LTS.	UND	7	FORTLEV	R\$ 1.660,23	R\$ 11.621,61
14,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 250 LTS.	UND	20	FORTLEV	R\$ 275,12	R\$ 5.502,40
15,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 500 LTS.	UND	30	FORTLEV	R\$ 369,04	R\$ 11.071,20
16,	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 5000 LTS.	UND	3	FORTLEV	R\$ 4.269,15	R\$ 12.807,45
17,	CAIXA EMBUTIR PVC 4X2	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 1,80	R\$ 180,00
18,	CAIXA PARA DESCARGA CAPACIDADE 9LTS.	UND	80	ASTRA	R\$ 51,23	R\$ 4.098,40
19,	CAIXA PARA EMBASA	UND	50	TAF	R\$ 51,23	R\$ 2.561,50
20,	CAIXA PVC EMBUTIR AMARELA 4X2	UND	500	TRAMONTINA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
21,	CAIXA PVC PARA LAJE OCTAGONAL 4X4 PVC.	UND	80	FORTLEV	R\$ 3,60	R\$ 288,00
22,	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	UND	40	FORTLEV	R\$ 22,77	R\$ 910,80
23,	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS N 25 150X150X50MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 33,20	R\$ 996,00
24,	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2M BRANCA.	UND	150	FAME	R\$ 14,23	R\$ 2.134,50
25,	CANALETA, EM PVC, 20X 10 MM 2,20 M	UND	150	FAME	R\$ 14,23	R\$ 2.134,50
26,	CANALETA, EM PVC, 40X 10 MM 2,20 M	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 52,18	R\$ 5.218,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

27,	CAPA PARA CHUVA AMARELA FORRADA TAMANHO G.	UND	50	VONDER	R\$ 56,92	R\$ 2.846,00
28,	CHUVEIRO SIMPLES COM BRAÇO TAM. 30CM.	UND	80	TIGRE	R\$ 16,13	R\$ 1.290,40
29,	COLORADO, PISCINA MULTI AÇÃO 10KG	PCT	8	GENKO	R\$ 137,56	R\$ 1.100,48
30,	COLA ADESIVA 175G.	UND	100	AMANCO	R\$ 25,61	R\$ 2.561,00
31,	COLA ADESIVA PVC 850G.	UND	100	AMANCO	R\$ 91,08	R\$ 9.108,00
32,	COLA PARA MADEIRA 240G.	UND	100	TEKBOND	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
33,	EMENDA PARA FORRO PVC.	MT	200	FORTLEV	R\$ 70,20	R\$ 14.040,00
34,	ENGATE PVC FLEXÍVEL 50 CM X 1/2	UND	150	TIGRE	R\$ 12,05	R\$ 1.807,50
35,	ENGATE PVC FLEXÍVEL 30 CM X 1/2	UND	150	AMANCO	R\$ 4,46	R\$ 669,00
36,	ENGATE PVC FLEXÍVEL 40 CM X 1/2	UND	100	TIGRE	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
37,	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UND	80	TIGRE	R\$ 2,37	R\$ 189,60
38,	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	VONDER	R\$ 15,18	R\$ 910,80
39,	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	RL	200	AMANCO	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
40,	FORRO PVC TAMANHO 20X06M.	M²	1000	FORTLEV	R\$ 45,54	R\$ 45.540,00
41,	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO CX C/ 25 UN	CX	25	DELSARTO	R\$ 5,69	R\$ 142,25
42,	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO E COLUNA NA COR BRANCO TAMANHO PADRÃO.	UND	80	LORENZETTI	R\$ 275,10	R\$ 22.008,00
43,	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO SEM COLUNA NA COR BRANCO TAMANHO PADRÃO.	UND	70	MARI	R\$ 126,18	R\$ 8.832,60
44,	LAVATÓRIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM.	UND	50	ASTRA	R\$ 27,51	R\$ 1.375,50
45,	LAVATÓRIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 50X40CM.	UND	50	ASTRA	R\$ 41,74	R\$ 2.087,00
46,	LONA DE POLIETILENO AZUL COM 150 MICRAS 3X2 MTS.	UND	50	GOODYEAR	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50
47,	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 150 MICRAS TAMANHO 4MTS.	M	100	LONAX	R\$ 26,56	R\$ 2.656,00
48,	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 150 MICRAS TAMANHO 10MTS.	M	80	LONAX	R\$ 30,36	R\$ 2.428,80

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

49,	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 200 MICRAS TAMANHO 12MTS.	M	80	LONAX	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
50,	MICTORIO SIFONADO COM MECANISMO 50 X 32 X 27CM.	UND	30	DECA	R\$ 637,53	R\$ 19.125,90
51,	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA 1.00 X 0.52CM.	UND	30	LOBO	R\$ 168,87	R\$ 5.066,10
52,	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA 1.20 X 0.52CM.	UND	20	LOBO	R\$ 185,95	R\$ 3.719,00
53,	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA 1.60X0.50CM.	UND	20	DURAFORT	R\$ 380,43	R\$ 7.608,60
54,	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA 1.40 X 0.52 CM.	UND	20	LOBO	R\$ 189,74	R\$ 3.794,80
55,	PIA INOX 1 CUBA 1.20 X 55CM.	UND	20	BRANOX	R\$ 316,87	R\$ 6.337,40
56,	PIA INOX 1 CUBA 1.60 X 55CM.	UND	20	BRANOX	R\$ 478,14	R\$ 9.562,80
57,	PIA INOX 2 CUBAS 1.60 X 0,55CM.	UND	20	FRANK	R\$ 610,01	R\$ 12.200,20
58,	PIA INOX 2 CUBAS 2.00 X 0,55CM.	UND	20	FRANK	R\$ 806,40	R\$ 16.128,00
59,	PISO CERÂMICO ANTIDSLIZANTE EPI 5 TIPO A 58 X 58CM.	MT	800	VIVA	R\$ 43,64	R\$ 34.912,00
60,	PISO CERÂMICO TIPO A ACETINADO RETIFICADO 59 X 59CM.	MT	1000	TECNOGRES	R\$ 796,91	R\$ 796.910,00
61,	PISO CERÂMICO TIPO A ESMALTADO 57 X 57CM.	MT	1000	LEF	R\$ 46,49	R\$ 46.490,00
62,	PISO PORCELANATO TIPO A 59X59 NA COR BRANCO.	MT	600	TECNOGRES	R\$ 70,20	R\$ 42.120,00
63,	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE TIPO A 33 X 54CM.	MT	1000	VIVA	R\$ 43,64	R\$ 43.640,00
64,	PORTA PVC SANFONADA 2,10 X 60CM.	UND	30	ARAFORROS	R\$ 148,95	R\$ 4.468,50
65,	PORTA PVC SANFONADA 2,10 X 70CM.	UND	30	ARAFORROS	R\$ 173,61	R\$ 5.208,30
66,	PORTA PVC SANFONADA 2,10 X 80CM.	UND	30	ARAFORROS	R\$ 194,48	R\$ 5.834,40
67,	RALO SIFONADO QUADRADO PVC SIMPLES 40MM.	UND	80	AMANCO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
68,	RALO SIFONADO REDONDO PVC SIMPLES 40MM.	UND	80	AMANCO	R\$ 7,59	R\$ 607,20
69,	REBITE REPUXO ALUMÍNIO 4.8 X 10MM.	UND	600	CORTAG	R\$ 0,20	R\$ 120,00
70,	REBITE REPUXO ALUMÍNIO 4.8 X 22MM.	UND	500	CORTAG	R\$ 0,20	R\$ 100,00
71,	REJUNTE CERÂMICO PARA PISO 1KG.	UND	350	VOTOMASSA	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
72,	REJUNTE CERÂMICO PISO PORCELANATO 1KG.	UND	200	QUARTZOLIT	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
73,	SARRAFO ALUMÍNIO 2MTS.	UND	20	NOVO HORIZONTE	R\$ 61,67	R\$ 1.233,40
74,	SARRAFO ALUMÍNIO 3MTS.	UND	20	NOVO HORIZONTE	R\$ 94,85	R\$ 1.897,00

10

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

75,	TANQUE EM FIBRA 1 X 0.50CM.	UND	20	LOBO	R\$ 132,82	R\$ 2.656,40
76,	TANQUE EM FIBRA 1.40 X 0.50CM.	UND	20	DURAFORT	R\$ 291,25	R\$ 5.825,00
77,	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 MALHA GALVANIZADA 1.80 X 25MTS.	RL	8	ARCELORMITTAL	R\$ 1.067,29	R\$ 8.538,32
78,	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 MALHA REVESTIDA EM PVC 1.80 X 25MTS.	RL	8	ARCELORMITTAL	R\$ 1.067,29	R\$ 8.538,32
79,	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON NA COR BRANCO 1.20 X 3 X 50M.	ROL	5	PAS REDES	R\$ 5,69	R\$ 28,45
80,	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON NA COR VERDE 1.80 X 3 X 50M.	ROL	5	PAS REDES	R\$ 8,54	R\$ 42,70
81,	TELA SOMBREAMENTO EM NYLON 1.0 X 3 X 50M PROTEÇÃO 50%	ROL	5	PAS REDES	R\$ 313,07	R\$ 1.565,35
82,	TELA SOMBREAMENTO EM NYLON 1.0 X 4 X 50M PROTEÇÃO 70%	ROL	5	PAS REDES	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
83,	TELA SOMBREAMENTO EM NYLON 1.0 X 4 X 50M PROTEÇÃO 80%	ROL	5	PAS REDES	R\$ 407,97	R\$ 2.039,85
84,	VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA.	UND	70	OVERTIME	R\$ 12,30	R\$ 861,00
85,	VALVULA PVC PARA LAVATÓRIO.	UND	70	ASTRA	R\$ 5,70	R\$ 399,00
86,	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 6 LTS.	UND	50	LOGASA	R\$ 616,66	R\$ 30.833,00
87,	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 6 LTS.	UND	50	INCEPA	R\$ 943,00	R\$ 47.150,00
88,	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIMPLES 6 LTS.	UND	50	INCEPA	R\$ 683,00	R\$ 34.150,00
89,	VASO SANITÁRIO SIMPLES 6 LTS.	UND	100	MARI	R\$ 247,60	R\$ 24.760,00
90,	VITRO BASCULHANTE ALUMÍNIO 1X1 MT.	UND	30	MUGITEC	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
91,	VITRO BASCULHANTE ALUMÍNIO 30X30 CM.	UND	30	MUGITEC	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
92,	VITRO BASCULHANTE ALUMÍNIO 40X40 CM.	UND	30	MUGITEC	R\$ 68,30	R\$ 2.049,00
93,	VITRO BASCULHANTE ALUMÍNIO 50X50 CM.	UND	30	MUGITEC	R\$ 80,60	R\$ 2.418,00
						R\$1.579.999,98

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 014/2022/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

15

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA
Edgar Martins de Souza
CI: nº 1153504 SSP/BA e CPF (MF) nº 029.825.365-87
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]